

DECISÃO COREN-AP Nº 137, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Homologa a suspensão da inscrição do profissional de enfermagem GEIZA SAMILI DOS PRAZERES ALMEIDA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2019012036 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 11/03/2019, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada, em virtude de não atuar na área:

01	GEIZA SAMILI DOS PRAZERES ALMEIDA	418169-ENF
----	--	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 22 de julho de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente interino COREN/AP
COREN - AP nº 132.300-ENF

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Tesoureiro do COREN/AP
COREN/AP nº 673523-TE